



PORTARIA Nº 372, DE 31 DE JULHO DE 2.019

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado celebrado com Rita de Cássia Matoso Bruno Vianna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea “a” da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público e ainda tendo em vista o Requerimento Administrativo nº 876, de 31 de julho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário celebrado com a Senhora **RITA DE CÁSSIA MATOSO BRUNO VIANNA**, ocupante da função pública temporária de Professora, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

